

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ.

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone/FAX: (35) 3593-1720

Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07 / 2014

Emenda aditiva ao artigo 90 do regimento interno da Câmara Municipal.

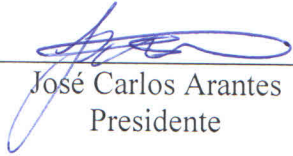
A Câmara Municipal de Jacuí - MG, no uso de atribuições, aprovou e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Emenda aditiva ao artigo 90 do regimento interno cria o parágrafo 1º.

Art. 2º. O parágrafo primeiro vigorará com a seguinte redação: **A Bíblia Sagrada deverá ficar, durante todo o tempo da sessão, sobre a mesa, à disposição de quem dela quiser fazer uso.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 06 de Agosto de 2014


José Carlos Arantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 06 / 08 / 2014

ASS: 

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar